



**SÚMULA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP**

<b>DATA</b>	03/04/2019	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP - São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

Quórum verificado.

**Conselheiros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro
	Fabiano Puglia Marin	Membro Suplente
	Renata Alves Sunega	Membro Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Mesaque Araújo da Silva	Coord. Financeiro
	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo

<b>CONVIDADOS</b>	Membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA-CAU/SP): Violeta Saldanha Kubrusly, André Luis Queiroz Blanco, Rossella Rossetto, Nabil Georges Bonduki, Marta Maria Lagreca de Sales, Ana Cristina Gieron Fonseca; Assistente: Alzira Neli dos Santos Mosca; Analista: Gisele Gomes de Vitto
-------------------	---

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Miriam Roux Azevedo Addor, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Alice Gaiotto
--------------------------	--

**Ausências injustificadas – Não houve**

<b>Conselheiros</b>	-
---------------------	---

**Encaminhamento**

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Comunicado</b>	O Coordenador da CPFi Marco Antonio Teixeira da Silva informou que o Conselheiro Cícero Pedro Petrica enviou e-mails após a última plenária realizada em 28/03/2019. Dentre os diversos assuntos abordados, solicitou sua presença na reunião da CPFi, no que foi prontamente negado pelo Coordenador da CPFi. Os Conselheiros Mario Wilson Pedreira Reali e Fernanda Menegari Querido, manifestaram discordância com as atitudes do Conselheiro Petrica. O Coordenador da CPFi, Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva, sugeriu reunião extraordinária para iniciar a aprovação da prestação de contas do 1º



trimestre e Planejamento. Foi aprovada a reunião extraordinária para o dia 10/04/2019. Informe sobre curso técnico de contabilidade pública em 24/04/2019 em Curitiba/PR de empresa que presta serviço para o CAU/BR e vai fazer atualização nos novos moldes do TCU.

## ORDEM DO DIA

1	<b>Apresentação do Relato sobre uso dos Recursos de Capital</b>
<b>Fonte</b>	DGF- CAU/SP
<b>Relator</b>	Edson Jorge Elito e Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Coordenador da CPFi, Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva leu os tópicos sobre os recursos de capital para os presentes e para posterior discussão pelo grupo. Os Recursos de Capital estarão inseridos em Projetos Especiais que deverão estar presentes no orçamento do exercício vigente. Os itens foram discutidos ponto a ponto. O Conselheiro Edson Jorge Elito propõe que seja feito chamamento para que as diversas entidades de arquitetura e urbanismo existentes possam se envolver/participar dos projetos. Todos concordaram com a sugestão e foi discutida a forma de inserir esta sugestão na norma. O conselheiro Mario Wilson Pedreira Reali mencionou o MIP (manifestação de interesse público) como exemplo de regra para a execução dos projetos. Os itens restantes foram discutidos e alterados para posterior deliberação.</p> <p><b>Encaminhamento:</b> A CPFi solicitou que o DGF produzisse uma minuta de Instrução Normativa ou Portaria com os pontos discutidos de forma a ser aprovada pela CPFi e então encaminhada para a Presidência para aprovação junto ao Plenário.</p>
2	<b>Apresentação das contribuições da CPFi sobre a Resolução 174</b>
<b>Fonte</b>	COA e CD – CAU/SP – Presidência do CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	<p>Foram acrescentados 4 itens. O Coordenador da CPFi, Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva, após apresentação do Gerente Roberto Munuera Reyes da minuta de proposta de alteração da Resolução 174, conforme os apontamentos da CPFi, colocou em votação e foi aprovada conforme a <b>Deliberação nº 96/2019 – CPFi – CAU/SP, com 07 votos favoráveis, 00 votos contrários e 02 ausências.</b></p>
3	<b>Proposta de revisão dos normativos que dispõem sobre as Diárias e deslocamentos</b>
<b>Fonte</b>	DGF-CAU/SP – Coordenador de Inadimplência – Marcos Couto
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFi: Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Coordenador da CPFi, conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva, deu início aos trabalhos referenciando sobre as diárias e deslocamentos. Segundo ele, desde o ano passado a CPFi está sendo questionada sobre a justificativa das diárias e deslocamentos, principalmente no que tange os funcionários. Também foi sugerido fazer as alterações necessárias baseado nessas análises. A discussão foi baseada na Deliberação nº 47 do CAU/BR e portaria 023/2013 e 031/2014. O conselheiro leu a minuta da Portaria CAU/SP para os presentes. O coordenador da CPFi, conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva, deu a palavra aos presentes se manifestaram, também sugeriu que no Portal de Transparência seja separado o que é diária e o que é deslocamento, por meio de</p>



uma deliberação. O conselheiro Nabil Georges Bonduki sugere que a resolução seja separada pelos três tópicos discutidos (conselheiros, convidados e funcionários). O conselheiro Marco Antonio agradece a colaboração de todos(as) e informa que toda a discussão será levada em consideração para a formulação da proposta de resolução.

**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador

---

**ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI**  
Assistente Técnico Administrativo

---